



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 4183, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Designar sem ônus a Servidora para atuar como Secretária no polo da IFRO, do Município de Rio Crespo, e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, SEM ÔNUS a Servidora Terezinha Gomes Da Silva, Auxiliar Administrativo 40 hs, matrícula nº 42, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, em caráter efetivo para atuar como Secretária do Polo da IFRO, do Município de Rio Crespo/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Rio Crespo, 17 de fevereiro de 2020.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal